

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC VANILTON NERY BADARÓ

UMA ANÁLISE SOBRE AS APROXIMAÇÕES ENTRE O MAOÍSMO  
E AS MILÍCIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro

2009

CC VANILTON NERY BADARÓ

UMA ANÁLISE SOBRE AS APROXIMAÇÕES ENTRE O MAOÍSMO  
E AS MILÍCIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval,  
como requisito parcial para a conclusão do Curso  
de Estado Maior para Oficiais Superiores/2009.

Orientador: CF Alceu Oliveira Castro Jungstedt

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval  
2009

## RESUMO

As milícias existentes no município do Rio de Janeiro empregam métodos semelhantes aos idealizados por Mao Tsé-Tung durante a Revolução Chinesa, o Maoísmo. O processo de aplicação destes métodos pelas milícias é também similar às fases pelas quais o exército do líder chinês evoluiu até a chegada ao poder. Mao percebeu que, ao longo da história chinesa, as diversas revoltas rurais camponesas não possuíam objetivos políticos claros e que muitos destes levantes adquiriam o caráter de banditismo social. Para ele, esse potencial revolucionário dos camponeses deveria ser explorado, orientando politicamente as massas rurais, unindo-as e doutrinando-as com a ideologia comunista, de modo a expandir a revolução e alcançar o poder através de uma guerra revolucionária baseada não somente em métodos militares para fustigar o poder legítimo, mas também com forte envolvimento emocional desse “proletariado rural” chinês: a Guerra Revolucionária da China. Quase um século depois ocorre no município do Rio de Janeiro o fenômeno das milícias, grupos que exercem o poder paralelo dentro de determinadas áreas sobre um número cada vez maior de pessoas. Esses grupos fustigam o poder legítimo do Estado, expandem seus domínios, conquistam adeptos com o oferecimento de segurança e ordem, com leis locais que visam moldar a mente da população e, atualmente, já desempenham cargos públicos oficiais, legitimadas pelo voto popular, caracterizando a chegada ao poder. Com base em fatos narrados, abordados às vistas da teoria maoísta para a guerra revolucionária, a conclusão é de que existem aproximações entre o fenômeno das milícias e a doutrina de Mao Tsé-Tung para a Guerra Revolucionária da China.

**Palavras chaves:** Revolução Chinesa. Guerra Revolucionária da China. Maoísmo. Milícias. Poder Paralelo.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>MAO TSÉ-TUNG E O EXÉRCITO VERMELHO.....</b>	<b>6</b>
2.1	A organização do Campesinato e a formação do Exército Vermelho.....	6
2.2	O Emprego do Exército Vermelho e a Tomada do Poder.....	7
2.3	Fases da Guerra Revolucionária da China.....	9
<b>3</b>	<b>A CRIMINALIDADE NO RIO DE JANEIRO E O SURGIMENTO DAS MILÍCIAS.....</b>	<b>11</b>
3.1	O Fenômeno das Milícias.....	12
<b>4</b>	<b>A POLÍTICA DE SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO E O PODER DAS MILÍCIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>5</b>	<b>O MAOÍSMO E AS MILÍCIAS: APROXIMAÇÕES .....</b>	<b>19</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>23</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>28</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Para executar a Guerra Revolucionária da China, Mao Tsé-Tung organizou um exército, treinou-o e expandiu os seus domínios através da guerra de guerrilhas, caracterizada pela utilização de uma série de emboscadas, sabotagens e terrorismo contra o exército inimigo e fustigou-o até a tomada do poder. Mas a Guerra Revolucionária da China não foi puramente militar. Mao Tsé-Tung projetou-a especificamente para a Revolução Chinesa: sua ideologia englobou um forte envolvimento emocional de uma camada popular esquecida pelo poder legítimo: o campesinato chinês.

Quase um século após o início da Guerra Revolucionária da China, ocorre no município do Rio de Janeiro o fenômeno das milícias. As milícias são grupos que exercem o poder dentro de determinadas áreas sobre um número cada vez maior de pessoas. Emprega, mesmo não podendo afirmar-se com que grau de conhecimento teórico, métodos semelhantes aos utilizados por Mao Tsé-Tung para fustigar o poder legítimo do Estado.

O processo de aplicação destes métodos pelas milícias é também similar às fases pelas quais o exército do líder chinês evoluiu até a chegada ao poder. Assim como o Partido Comunista Chinês, alguns componentes das milícias chegaram ao poder, sendo a representação política de uma parte da sociedade carioca esquecida pelo Estado.

A relevância deste trabalho para o Curso de Estado Maior para Oficiais Superiores é tornar conhecidas as ações das milícias do município do Rio de Janeiro, no intuito de subsidiar futuros planejamentos para o combate às atividades criminosas destes grupos, no caso de aplicação da garantia da lei e da ordem pelas Forças Armadas.

O propósito deste trabalho é analisar o atual fenômeno das milícias do município do Rio de Janeiro a fim de evidenciar as suas aproximações com a doutrina de Mao Tsé-Tung para a Guerra Revolucionária da China. A associação do fenômeno com a doutrina maoísta permitirá ao planejador considerar esta abordagem na tomada de futuras decisões.

O trabalho foi desenvolvido utilizando-se pesquisa bibliográfica e documental por meio de técnicas indiretas.

No capítulo dois serão abordados o surgimento do Exército Vermelho de Mao Tsé-Tung, seu relacionamento com o campesinato, sua evolução e a expansão da Revolução Chinesa. Serão apresentadas detalhadamente as fases da revolução, a fim de compará-las posteriormente com as fases do fenômeno das milícias.

As milícias serão abordadas nos capítulos três, retrospectiva histórica, processo de formação e características atuais, e quatro, enfrentamento com o Poder Legítimo do Estado.

Por fim, no capítulo cinco será realizada a comparação entre as fases dos dois acontecimentos. Cada fase da milícia será exemplificada com acontecimentos cotidianos relatados pelos meios jornalísticos, com o propósito de enriquecer o trabalho com dados tão atuais quanto possíveis.

## 2 MAO TSÉ-TUNG E O EXÉRCITO VERMELHO

A Revolução Chinesa (1926-1949) foi um movimento de cunho socialista, liderada pelo Partido Comunista Chinês, contra os proprietários fundiários chineses e seus representantes políticos, entre eles o General Chiang-Kai-Chek, líder do Kuomintang (Partido Nacional do Povo), cujo propósito foi a tomada do poder (BURNS; LERNER; MEACHAM, 2003, p.745).

A chegada ao poder ocorreu através de uma guerra revolucionária, a qual Mao Tsé-Tung definiu como a “Guerra Revolucionária da China” (TSÉ-TUNG, 1967, p.77), cuja evolução ocorreu de acordo com as suas estratégias, conhecidas hoje como Maoísmo (VISACRO, 2009, p.76-81).

Inicialmente, os ideais revolucionários seguiram a linha marxista-leninista russa, porém o líder comunista chinês Mao Tsé-Tung percebeu que a revolução a ser travada na China deveria adquirir características próprias, diferentes da revolução proletária ocorrida na Rússia, em virtude das especificidades do seu povo, essencialmente agrícola, e de sua longa história de revoltas camponesas (VISACRO, 2009, p.76-77). Mao tomou a decisão de abandonar a linha política idealizada por Moscou e passou a estruturar o movimento revolucionário com base nos camponeses (BRASIL, 2007, p.6-6).

Mao também percebeu que, ao longo da história chinesa, as diversas revoltas rurais camponesas não possuíam objetivos políticos claros e que muitos destes levantes adquiriam o caráter de banditismo social. Para Mao, os comunistas deveriam explorar o potencial revolucionário existente nessa massa de camponeses dispersos. Deveria juntá-los e orientá-los politicamente, de modo a alcançar o poder, por eles e com a ajuda deles (VISACRO, 2009, p.79-84). A Guerra Revolucionária da China não foi puramente militar: pressupôs o doutrinamento constante da ideologia comunista e o forte envolvimento emocional do “proletariado rural” (BRASIL, 2007, p.6-5).

### 2.1 A organização do Campesinato e a formação do Exército Vermelho

Mao Tsé-Tung, em dezembro de 1926, elaborou o artigo “Análise das classes na sociedade chinesa” e definiu os inimigos da revolução que se pretendia realizar:

Quem são os nossos inimigos? Quem são os nossos amigos? Esse problema é de uma importância primordial para a revolução.[...] Os nossos inimigos são todos que estão conluídos com o imperialismo – os caudilhos militares, os burocratas, a classe dos compradores, a classe dos grandes senhores de terra [...] (TSÉ-TUNG, 2008, p.25).

Em 1927, em seu “Relatório sobre uma Investigação feita em Hunan a propósito do Movimento Camponês”, descreveu que o problema camponês é o problema central da revolução nacional e chamou a atenção para o potencial revolucionário do campesinato:

A revolução não é o convite para um jantar, a composição de uma obra literária [...] A revolução é uma insurreição, é um ato de violência pelo qual uma classe derruba a outra. [...] A expansão atual do movimento camponês constitui um acontecimento colossal [...] várias centenas de camponeses hão de levantar-se como um poderoso furacão [...] que nenhum poder, por maior que seja, poderá deter. Eles quebrarão todas as cadeias que os amarram e lançar-se-ão pelo caminho da libertação. Sepultarão todos os imperialistas (TSÉ-TUNG, 2008, p.24, p.92).

Mao iniciou a organização do campesinato na província de Hunan estabelecendo os “soviets camponeses” e passou a treinar grupos guerrilheiros, embrião do seu Exército Vermelho (SCHILLING, 2002), estabelecendo o início da primeira fase da Guerra Revolucionária da China (VISACRO, 2009, p.85).

O emprego deste exército como uma força irregular caracterizou a segunda fase da Guerra Revolucionária. Nesta fase Mao Tsé-Tung utilizou-se da guerra de guerrilha na luta contra o seu inimigo, o General Chiang-Kai-Chek (VISACRO, 2009, p.85).

## 2.2 O Emprego do Exército Vermelho e a Tomada do Poder

Em 1931, com o Exército Vermelho formado, o líder revolucionário proclamou a República Comunista da China, nas áreas sob seu controle, as “Regiões Vermelhas” (SCHILLING, 2002).

Entre 1931 e 1934, Chiang-Kai-Chek organizou cinco campanhas militares contra a jovem república. A fim de evitar o aniquilamento de seu exército, Mao realizou uma marcha de cerca de doze mil quilômetros, que ficou conhecida como a “Grande Marcha” (VISACRO, 2009, p.80). Ao mesmo tempo em que se retirava, o Exército Vermelho rompia as “linhas de cerco” que Chiang-Kai-Chek havia concebido.

Na forma de guerra travada por Mao Tsé-Tung, seu inimigo, o exército nacionalista, reagia sempre com o mesmo padrão estratégico – campanhas de “cerco e supressão” – cerco das “Regiões Vermelhas” e eliminação das forças revolucionárias. Esse padrão motivou algumas doutrinas pregadas por Mao – uma delas foi a da retirada para o centro, ou seja, realizar uma defesa ativa, mas recuando para o centro do dispositivo inimigo a fim de explorar as vantagens das linhas interiores, ou para regiões “vermelhas”, onde teria maior apoio da população. Outra doutrina é muito conhecida e foi por ele batizada de “fórmula dos dezesseis caracteres”<sup>1</sup> (BRASIL, 2007, p.6-6).

<sup>1</sup> O inimigo avança, eu me retiro; o inimigo acampa, eu o fustigo; o inimigo se cansa, eu ataco; o inimigo se retira, eu o persigo (em chinês, é escrita com 16 caracteres) (BRASIL, 2007, p.6-7).



Ao fim de sua Marcha, apenas nove mil guerrilheiros sobreviveram, demonstrando a dificuldade que se impõe na realização de uma guerra de guerrilhas (SCHILLING, 2002).

Com a invasão japonesa em 1937, o Kuomintang realizou uma resistência passiva, retirando-se para o centro sul do país. Aliou-se com a oligarquia rural e taxou os camponeses, na sua área de controle, a fim de manter o funcionamento do aparelho estatal. Por outro lado, na recém formada República Soviética da China, Mao aproximou a sua administração do povo, iniciando uma reforma agrária, disseminando os ideais revolucionários, organizando as massas para enfrentarem os seus inimigos (POMAR, 1996).

Como a ocupação japonesa foi fixada nas cidades, Mao pôde disseminar livremente sua ideologia revolucionária no campo, aumentando o número de adeptos nesta área, angariando muitos simpatizantes para o Exército Vermelho. Em combate, utilizou-se da guerra de guerrilhas contra os japoneses, atacando suas linhas de suprimentos e as tropas isoladas (SCHILLING, 2002).

A guerra de guerrilhas foi decisiva para a resistência chinesa durante o período de 1937 a 1945, frente à invasão japonesa na Região da Manchúria. Ainda assim, somente com a formação de uma frente única, a união dos exércitos de Mao e de Chiang-Kai-Chek (comunistas e nacionalistas) os invasores foram expulsos (VISACRO, 2009, p.80), contudo os comunistas foram reconhecidos pelo povo chinês como aqueles que realmente contribuíram para evitar a colonização da China pelos japoneses (POMAR, 2004, p.38).

Os efetivos maoístas que em 1937 oscilavam de 40 a 80 mil homens, chegaram a ter de 600 a 900 mil guerrilheiros em 1945. O maoísmo mostrava a sua força e angariava cada vez mais adeptos entre as massas populares. Em 1945, após a expulsão dos japoneses, recomeçou a guerra civil e a partir de 1947 o Exército Vermelho atuou como um exército regular, capaz de lutar e vencer grandes batalhas (SCHILLING, 2002). Segundo Visacro, estas atividades caracterizaram a terceira fase do maoísmo (VISACRO, 2009, p.85).

Em outubro de 1949, após conseguirem dominar as principais cidades da China, os comunistas conquistaram Pequim (quarta fase da Guerra Revolucionária). Foi proclamada a República Popular da China e Mao Tsé-Tung tornou-se o primeiro Presidente da China Comunista. O líder Chinês distribuiu terras entre a grande camada de camponeses chineses e aliou-se à União Soviética. O Kuomintang, derrotado, refugiou-se em Taiwan fundando a China Nacionalista (SCHILLING, 2002).

## 2.3 Fases da Guerra Revolucionária da China

Dentro de uma análise de nível estratégico político-militar das formulações de Mao Tsé-Tung, corroborado pelos ensinamentos das aulas de História do Tempo Presente, proferidas pelo Professor Francisco Carlos Teixeira da Silva, a Guerra Revolucionária da China pode ser dividida em quatro fases:

a) primeira fase – demorado e meticuloso processo de organização da população (Centro de Gravidade da ideologia maoísta) e construção/consolidação da causa revolucionária de modo dedicado e disciplinado, através do uso da propaganda, do treinamento do exército vermelho e do doutrinação dos voluntários e dos adeptos ao movimento, conquistando seus corações e suas mentes. “A guerra revolucionária é uma guerra de massas; ela só pode realizar-se mobilizando-se as massas e apoiando-se nelas.” (TSÉ-TUNG, 2008, p.72). Nesta fase trabalhou-se com as noções de tempo e espaço, com a “necessidade de que se tenha a mais acurada e completa ideia da situação estratégica para que se possa, então, da forma mais desapaixionada possível, pensar no problema estratégico.” (PARET, 2003, p.516). O processo de organização transcendia a função militar. O Exército Vermelho possuía regras de disciplina e operava com a finalidade de oferecer segurança e ordem aos vilarejos (VISACRO, 2009, p.84).

b) segunda fase – expansão cautelosa e progressiva, por intermédio de emboscadas, sabotagem, engodo e terrorismo empregados pelo Exército Vermelho (com o uso da guerra de guerrilhas):

Considerada a guerra revolucionária no seu conjunto, as operações das guerrilhas populares e as operações do Exército Vermelho, como força principal, completam-se mutuamente [...] quando nós falamos das populações das bases de apoio como um fator, queremos dizer que dispomos de um povo armado. Essa é a principal razão por que o inimigo receia aproximar-se das nossas bases de apoio (TSÉ-TUNG, 2008, p.73).

c) terceira fase – destruição do inimigo, transformação do Exército Vermelho em tropas regulares. Vitórias situacionais que levariam à tomada do poder:

O objetivo da guerra não é senão “conservar as próprias forças e destruir o inimigo” (destruir o inimigo significa desarmá-lo ou “privá-lo da capacidade de resistir”, e não destruir fisicamente todas as suas forças) [...] Deve-se salientar que a destruição do inimigo é o objetivo fundamental da guerra (TSÉ-TUNG, 2008, p.75).

d) quarta fase – chegada ao poder propriamente dita (informação verbal)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Informe repassado nas aulas de História do Tempo Presente em março de 2009, no Curso de Estado Maior para Oficiais Superiores da Escola de Guerra Naval, pelo professor Francisco Carlos Teixeira da Silva.

De acordo com Visacro, a Guerra Revolucionária é uma “estratégia para a tomada do poder” (VISACRO, 2009, p.76) dividida em três fases: Organização e Expansão, Guerrilha e Guerra Móvel. Não considera a chegada ao poder como uma fase em si. A Guerra Revolucionária termina quando o inimigo é derrotado por meio de uma “batalha decisiva” (VISACRO, 2009, p.85).

Considerando uma análise do nível tático operacional depreende-se que as formulações de Mao Tsé-Tung, englobando o emprego dos fatores operacionais de força, tempo e espaço, podem ser assim enumeradas, segundo este autor:

- a) emprego (força): fluidez na execução, mobilidade, finta, surpresa e ofensiva;
- b) modo de atuação (força e espaço): movimento, posição e guerrilhas; conhecimento do terreno, fuga, fustigação, ataque e perseguição;
- c) base de operações (espaço): sem retaguarda. As forças devem atuar na retaguarda do inimigo; e
- d) resultados esperados (força, espaço e tempo): desgaste (prolongado) através de campanhas de atrição (posição); aniquilamento através de guerra de movimento; e desgaste e aniquilamento através da guerrilha.

Estas características estiveram presentes, em maior ou menor escalas, em cada uma das fases da Guerra Revolucionária da China anteriormente citadas.

### 3 A CRIMINALIDADE NO RIO DE JANEIRO E O SURGIMENTO DAS MILÍCIAS

O Rio de Janeiro deixou de ser a Capital Federal em 21 de abril de 1960. O jornal carioca *Correio da Manhã*, duas semanas antes já questionava “A União se separa do Rio, mas que estado civil resta ao Rio? Divorciado, repudiado, simplesmente abandonado, depois de dois séculos de vínculos legais, deixado na incerteza da autonomia, da fusão, da intervenção.” (MOTTA, 1997, p.90).

Segundo este autor, o abandono reflete-se na atual segurança pública do Rio de Janeiro, com origem em vários fatos ocorridos desde aquela época até os dias de hoje. Aos poucos, mas ao longo de várias décadas, os cariocas deixaram de “viver a sua cidade”. O Rio de Janeiro tornou-se um território de medo e insegurança, “uma cidade sem vida, destituída de seu sentido pleno, que é o encontro das diferenças, a festa, o confronto de ideias e, mais que tudo, a democracia”, como menciona Silva; Fernandes e Braga (2008, p.22).

Em 1962, o então governador da Guanabara, Carlos Lacerda, foi envolvido em um escândalo em que vários mendigos mortos foram achados em um rio chamado de Rio da Guarda (limite com o município de Itaguaí). Os matadores faziam justiça com as próprias mãos, agindo à margem da lei. Iniciava-se a era da incompetência do poder público. A cidade começou a ser entregue à violência e à decadência (ENDERS, 2008, p.279). Para este autor surgiu, então, o poder paralelo à autoridade constituída.

Na década de 70, surgiram os “esquadrões da morte”, grupos de extermínio formados por matadores de aluguel. Em “Cidade Partida”, Zuenir Ventura descreve: "Esses Homens de Ouro ou Turma da Pesada, também conhecidos como Esquadrão da Morte, subiriam morros, invadiriam barracos e desentocariam assaltantes, caçando-os como ratos. Limpariam a cidade." (VENTURA, 2000, p.35). Os matadores eram policiais e ex-policiais que pretendiam exterminar a delinquência por meio da morte de qualquer criminoso. Era o poder paralelo com outra roupagem, operando explicitamente. Segundo Carlos Acosta, as milícias têm como seus antecedentes históricos esses esquadrões da morte (ACOSTA, 2009).

Ao contrário de Carlos Lacerda, Leonel Brizola, Governador do Estado do Rio de Janeiro entre 1983 e 1987, alavancou sua carreira política no Estado facilitando a integração das favelas à infraestrutura urbana. Em busca de votos daqueles que viviam na favela, Brizola adotou uma política de segurança pública na qual a polícia não subia os morros (ENDERS, 2008, p.307). Ainda de acordo com Enders, “os favelados são em grande parte responsáveis pela vitória de Brizola.” (ENDERS, 2008, p.307). Nesse contexto, as favelas propiciaram o crescimento do crime organizado, pois possuíam os melhores esconderijos

para os bandidos. As favelas se tornaram uma excelente posição estratégica<sup>3</sup> para a manutenção e defesa do comércio ilegal praticado, em meio a um cenário de pobreza e de abandono público. Este pensamento é corroborado pelo antropólogo Luke Dowdney: “Em razão da sua rede de becos, de pontos de acesso restrito e do fato de que muitas estão situadas em morros, as favelas são geograficamente convenientes do ponto de vista da defesa militar.” (DOWDNEY, 2003, p.61).

Na década de 90, surgiram os “Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território”<sup>4</sup>. Para este autor, tratou-se de uma evolução da atuação dos poderes paralelos em relação às duas décadas anteriores, períodos de formação e organização destes grupos, uma vez que se estabeleceram territorialmente em áreas de influência, tais como as favelas e outras partes do município onde a participação do Poder Público como regulador e garantidor dos direitos dos cidadãos era praticamente nula.

Ressalto que Leonel Brizola atuou novamente à frente do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1991 e 1994, continuando com sua política passiva, facilitando a estruturação dessas facções criminosas que hoje atuam no município do Rio de Janeiro. Exemplos desses grupos criminosos armados com domínio de território são o “Jogo do Bicho, o Tráfico de Drogas no Varejo, a ‘Mineira’ e as recentemente denominadas milícias [...]” (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.17).

### 3.1 O Fenômeno das Milícias

As milícias tiveram sua origem na “Mineira”, um grupo formado por policiais e moradores da favela de Rio das Pedras, na zona oeste do município do Rio de Janeiro. De acordo com Silva; Fernandes e Braga, “a Mineira começou com o agrupamento em torno de um açougueiro que revoltado com os constantes assaltos ao seu estabelecimento, resolveu organizar um grupo para garantir a segurança na comunidade.” (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.18).

---

<sup>3</sup> As favelas constituem uma excelente localização, com grande capacidade de autodefesa e de segurança para os criminosos, aliados a grande capacidade de apoio logístico para suas atividades, características intrínsecas de uma Posição Estratégica, de acordo com o Manual LS-III-0401A da Escola de Guerra Naval (BRASIL, 2004a, p.11).

<sup>4</sup> Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território são redes criminosas territorializadas que atuam em atividades econômicas ilícitas e irregulares, como o tráfico de drogas, serviços de segurança e transporte coletivo irregular, dentre outras, a partir de uma base territorial específica, fazendo uso da força física e da coação – especialmente pelo uso de armas de fogo - como principais meios de manutenção e reprodução de suas práticas (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.16).

A denominação milícia empregada atualmente pelos jornais em circulação no município não descreve um fenômeno novo. Segundo Cano e Looty, a intenção da mídia é redefinir de maneira mais branda os antigos termos, empregados com valores muito mais negativos: “polícia mineira”, conceito fortemente associado à corrupção policial, e grupo de extermínio, cuja conotação homicida é óbvia (CANO; LOOTY, 2008, p.59).

As milícias são um tipo de “Grupo Criminoso Armado” que atuam em áreas específicas localizadas no município do Rio de Janeiro onde o Poder Público quase não se faz presente. Elas possuem o domínio de um território, que pode ser considerado a sua base de atuação. Exercem seu poder sob a ideologia de serem os “justiceiros” destas regiões, preenchendo os espaços deixados pelo Estado, criando relações de cumplicidade com as comunidades existentes por meio de “favores” realizados (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.17).

Estes favores constituem-se da eliminação do tráfico de drogas (principal favor oferecido), da segurança ao comércio e domicílios, da distribuição de benesses à população tais como TV a cabo a preços mais baixos (“GatoNet”) do que os das empresas privadas do setor, distribuição de eletricidade, de gás e de água, e até mesmo o acesso a Internet, bem como o trabalho assalariado nessas mesmas atividades. Esses “favores” rendem grandes lucros aos milicianos (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.19). Além disso, atuam no ramo do transporte urbano ilegal, especialmente com o uso de vans (ACOSTA, 2009).

De acordo com os códigos de conduta da milícia (que relembram as regras de disciplina do Exército Vermelho), é proibido roubos, furtos e estupros. Quem infringe as leis locais são primeiramente “avisados” por meio de espancamento e tortura. Em caso de reincidência, o infrator é assassinado (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.19). Porém, para alguns, “as milícias prestam um bom serviço de imposição do respeito e da ordem [...] Vale dizer que os milicianos são moralistas declarados. Alguns deixaram os quadros da PM por não tolerar a corrupção que grassa a instituição [...]” (LOUZEIRO, 2009, p.79).

O domínio do território e a distribuição das benesses para a população ali residente relembram a evolução do exército vermelho pela primeira e pela segunda fase da ideologia maoísta, uma vez que no fenômeno das milícias ocorre o processo de organização da população, a conquista de adeptos, o oferecimento de segurança e ordem, com leis locais que visam moldar a mente da população para o ideal miliciano, bem como a expansão dos domínios das milícias.

Nas favelas cariocas existe o tal “código de honra” que funciona como “tribunal” para julgar os elementos perturbadores da ordem. Esse tribunal é formado por milicianos [...] Se os favelados são esquecidos pelas autoridades governamentais, se

vivem em completo abandono (são lembrados só em época de eleição) por que não ter suas próprias leis que, em conjunto, funcionam como verdadeiro Código de Honra ? (LOUZEIRO, 2009, p.44).

Para este autor, parte da comunidade carioca, ante o descaso das políticas públicas de segurança, a deterioração da cidadania, dos direitos individuais e coletivos em virtude da ineficácia do Estado ao longo de várias décadas, buscou o alívio a esta situação no poder paralelo das milícias, em que pese a sua “legislação”.

Quanto às taxas que os milicianos cobram dos favelados, eis um outro ponto que tem gerado confusão na mídia. A coisa, para uns, parece extorsão, mas para outros é normal pois eles estão prestando serviços. Pior fica a situação das autoridades que, também, cobram taxas (impostos) e nada fazem (LOUZEIRO, 2009, p.79).

Outra característica das milícias é que sua composição comporta agentes do Estado, que aos olhos da legislação não passam de bandidos disfarçados de homens da lei. Vivendo no seio do povo apavorado, persuadem as pessoas mediante um discurso de legitimação das suas ações e descaracterização do Direito e Poderes Oficiais. Segundo José Louzeiro, as milícias são compostas por “ex-policiais, policiais da ativa e até elementos do Corpo de Bombeiros.” (LOUZEIRO, 2009, p.76).

Em virtude da presença ativa de vários policiais militares como integrantes das milícias, estas recebem um apoio velado dos Órgãos de Segurança Pública do próprio Governo Estadual. Segundo matéria do Jornal “O Globo” de 31 de maio de 2009, o conluio é crescente e se faz com o aliciamento de outros policiais militares, conhecedores das atividades internas das polícias e também das atividades dos traficantes de drogas, principal alvo tanto da polícia quanto das milícias (O GLOBO, 2009a). A partir destas observações, concluo que atualmente é difícil distinguir se um determinado policial é um agente de segurança pública ou um miliciano. A citada reportagem consta do Anexo A e trás informações sobre conluios do Batalhão Especial Prisional da Polícia Militar com as milícias.

Fatos como esse minam a credibilidade dos Órgãos de Segurança do Rio de Janeiro. A soberania<sup>5</sup>, a segurança e a própria violência estão sendo privatizadas pelas milícias. Na visão deste autor, a milícia, mesmo que não se possa afirmar que tenha conhecimentos teóricos dos ensinamentos de Mao Tsé-Tung, atua de acordo com a terceira fase de sua ideologia, na qual “procura privar o Estado da capacidade de resistir” ao passo que ocorrem vitórias situacionais aumentando o poder das milícias. Exemplos que caracterizam esta assertiva serão apresentados no capítulo 5.

---

<sup>5</sup> No Rio de Janeiro, “o Estado abriu mão, historicamente, de exercer sua soberania nos territórios populares, em especial nas favelas, devido à sua incapacidade de agir de forma republicana.” (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p.23).

Uma característica do fenômeno das milícias é a vinculação destes grupos com as Associações de Moradores existentes nas suas áreas de domínio, no sentido de uma relação baseada na coação e intimidação. Conforme descreveram Cano e Looty, o intuito desta relação é obter uma representação política com vantagens para ambos. Para os milicianos, uma representação política de alto nível a fim de obter facilidades contra possíveis processos criminais, e para a comunidade, a consecução de investimentos locais (CANO; LOOTY, 2008, p.79). Na visão deste autor, mesmo que mínimas, as benesses existentes fortalecem o poder paralelo e são argumentos para conseguirem uma representatividade oficial.

[...] as autoridades cariocas ainda não entenderam ou fingem não entender: os milicianos querem muito mais que destronar os traficantes de drogas – desejam chegar ao poder político, através dos votos das comunidades em que exercem influência [...] constituída de milhares de pessoas desiludidas com os governadores e prefeitos que se sucedem, sempre com muitas promessas e poucas realizações [...] (LOUZEIRO, 2009, p.85).

O estabelecimento da representação política é a aproximação à ideologia maoísta de chegada ao poder. É a afirmação legal do domínio sobre as regiões onde atuam. Em outras palavras, “o desempenho de cargos públicos por parte dos líderes da milícia fecha o círculo da dominação, na medida em que à dominação informal se junta agora a dominação formal, com a legitimidade outorgada pelo voto popular [...]” (CANO; LOOTY, 2008, p.79).



## 4 A POLÍTICA DE SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO E O PODER DAS MILÍCIAS

De acordo com Carl von Clausewitz (1780-1831) em qualquer conflito existe uma interação entre o povo, as forças combatentes e o governo. Em uma guerra é preciso quebrar ou conquistar a vontade popular (BRASIL, 2007, p.3-27).

Nos conflitos do final do século XX e neste início de século XXI aparecem atores diferentes no cenário de uma guerra, como afirma Van Creveld:

No futuro, a guerra não será travada por exércitos, mas por grupos a quem nós atualmente chamamos de terroristas, **bandidos, e assaltantes**, os quais irão, indubitavelmente, usar títulos mais formais para descrever a si mesmos. **Suas organizações serão provavelmente construídas em linhas carismáticas** ao invés de linhas institucionais, e serão motivadas menos pelo “profissionalismo” do que por lealdades **baseadas em fanatismos ideológicos** (VAN CREVELD, 1991, *apud* VIEGAS, 2003, p.61, grifo nosso).

No conflito com as milícias, de um lado existe um Estado da Federação, do outro as forças internas paramilitares antagônicas que desgastam o poder oficial, e no meio deste conflito, situa-se o povo necessitado de um ambiente político e social favorável. Para que o Estado possa vencer esse poder antagônico e exercer a sua soberania, vislumbro considerar o fenômeno como um conflito a ser travado no âmbito de uma Guerra Irregular, na qual é necessário reconquistar a vontade popular.

Seria preciso, então, que as Forças Públicas agissem dentro de um ordenamento jurídico nacional e internacional contra esse poder antagônico, oferecendo segurança aos habitantes do município, resgatando a qualidade de vida e a cidadania deterioradas desde que o Rio de Janeiro deixou de ser a Capital Federal.

Da concepção de Thomas Hobbes (1588-1679) sobre o Estado depreende-se que somente este tem a autoridade para exercer e regular a violência, bem como os meios para suprimi-la.

A soberania designa a capacidade de um Estado-Nação de formular e aplicar leis específicas em seu território de forma autônoma, sem depender da vontade de outros Estados. Nesse caso, o conceito de soberania está vinculado, de forma indissociável, às noções de poder e de legitimidade (SILVA, 2007, p.3).

O Estado do Rio de Janeiro<sup>6</sup>, como integrante da República Federativa do Brasil, é um instrumento de garantia da soberania nacional. Cabe-lhe adotar ações em prol da

---

<sup>6</sup> De acordo com o Art. 5 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro integra, com seus municípios, a República Federativa do Brasil, proclama e se compromete a assegurar em seu território os valores que fundamentam a existência e a organização do Estado Brasileiro, quais sejam: além da soberania da Nação e de seu povo, a dignidade da pessoa humana (RIO DE JANEIRO, 1998).

garantia deste fundamento em todo o seu território estadual, quaisquer que sejam as ameaças à constituição de uma sociedade livre e justa, e ao seu poder e legitimidade.

Nos anos 80/90 a política de segurança estava envolta por uma mentalidade puramente repressiva, exceto durante os Governos de Leonel Brizola. Exemplo clássico desse período foi a Operação Rio<sup>7</sup>, cujo estudo sobre as ações desenvolvidas são válidos para o planejamento de novas missões das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.

A mentalidade baseada na “guerra contra o crime” norteou ações de extermínio, coroando-se com a “premiação faroeste (1995-1997)”, condecoração atribuída aos Policiais Militares cujo critério era o número de bandidos mortos em ações policiais, associando a eficiência da autoridade do Estado para exercer e regular a violência a uma mera indicação de letalidade, quando na realidade tratou-se apenas de uma indicação de quantidade de pessoas exterminadas (RIBEIRO; DIAS; CARVALHO, 2008, p.8).

Essas atividades são ainda utilizadas pelo atual Governo Estadual. Com a denominação de “política do confronto” são “mega-operações” executadas por uma grande quantidade de agentes como ação pacificadora em locais dominados pelos traficantes de drogas (RIBEIRO; DIAS; CARVALHO, 2008, p.8). Porém, “com o argumento de que caçam bandidos do tráfico, os policiais matam pessoas que eles próprios julgam ser ‘suspeitas’ e fica por isso mesmo [...]” (LOUZEIRO, 2009, p.99).

Ao executarem estas políticas equivocadas, na qual as ações policiais são realizadas à margem da lei, acredito que o Estado se ausenta da sua função soberana de garantir, com autoridade suprema, a eficiente regulação da violência. Ao condecorar atividades ilegais ao invés de puni-las, afasta-se da população a qual deve proteger. Consequentemente, as milícias, ironicamente formadas por parte destes mesmos agentes do Estado, se estabelecem e se expandem pelas áreas às quais o Poder Público se faz ausente. Ao longo do tempo, formou-se uma força paramilitar que o Estado tem agora a obrigação de enfrentar, com políticas e estratégias eficazes, dentro de um contexto de guerra irregular, apropriado para a realidade do município do Rio de Janeiro, e não com premiações faroeste nem políticas de confronto:

O grande desafio do Estado é construir sua soberania sobre o conjunto dos territórios da cidade de forma legítima. Para isso, não basta invadir os territórios, mas nele permanecer, desenvolvendo um leque de ações que permitam a incorporação daquela área ao território onde ele consegue exercer a soberania (SILVA, 2007, p.5).

---

<sup>7</sup> Ocupação militar realizada pelas Forças Armadas em 1994/1995, cujo propósito era combater o tráfico de drogas em seus locais de operação, principalmente nas favelas.

O desafio do Estado requer a reconquista de corações e mentes, de enorme valia para a luta interna contra as milícias. Como já dizia o próprio Mao Tsé-Tung: “As massas populares dispõem de um poder criador ilimitado [...] Elas podem se orientar para a produção, tanto em profundidade como em extensão, criando para si próprias um número crescente de obras de bem estar.” (TSÉ-TUNG, 2008, p.91). Observo que as ideias de Mao também se coadunam com as ações que poderiam ser utilizadas pelo Estado, em uma abordagem psicossocial, preenchendo os espaços destinados tão e somente a ele próprio, de modo a garantir os direitos de todos os cidadãos.

Visacro (2009, p.345-346) sintetiza algumas práticas voltadas para repressão de forças irregulares, que na visão deste autor podem ser adaptadas na luta contra as milícias: apoio das Forças Armadas às lideranças policiais voltadas às operações de inteligência (visando o reconhecimento do terreno, das bases de operações e das ações futuras, buscando a surpresa das ações policiais), condução de operações psicológicas amplas e eficazes (conquista e manutenção do apoio popular), capacitação para operação por longos períodos de tempo (desgaste do poder das milícias e seu aniquilamento através do ataque às suas fontes ilícitas de financiamento: o transporte ilegal de passageiros; o furto de sinal de televisão por assinatura e das atividades comerciais ilícitas) e utilização das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem (desde que a Lei Complementar N° 117 de 02 de setembro de 2004<sup>8</sup> sofra alterações, no intuito de adequar as ações militares à condução desta atividade).

[...] as Forças Armadas e as corporações policiais devem atuar dentro dos limites legais, dispondo, para tanto, de um arcabouço jurídico adequado às ações policiais e à condução das operações militares [...] apresentar conduta ética e transparente [...] colaborar para que sejam dadas respostas eficazes às necessidades básicas, aos anseios e às reivindicações da população local (VISACRO, 2009, p.343).

Porém, enquanto o Estado permanece em um estágio de letargia, excetuado por algumas breves atuações ao longo do primeiro semestre de 2009, no qual cito a Operação Têmis<sup>9</sup> (RIO DE JANEIRO, 2009a), o poder das milícias vem se expandindo.

---

<sup>8</sup> A referida Lei Complementar dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias (BRASIL, 2004b).

<sup>9</sup> Maior ofensiva contra as milícias do Estado do Rio de Janeiro, 250 policiais civis de seis delegacias especializadas e 16 da capital, com apoio de 190 policiais militares do Serviço Reservado e da Corregedoria da Corporação cumpriram 43 ordens judiciais de prisão contra integrantes da milícia, conhecida como “Liga da Justiça”. Entre os presos estavam 16 policiais militares, três policiais civis e um bombeiro. Disponível em: <<http://www.policiaivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=6894>>. Acesso: em 25Jul. 2009.

## 5 O MAOÍSMO E AS MILÍCIAS: APROXIMAÇÕES

Um dos ensinamentos de Mao Tsé-Tung foi orientar de que não se deve transferir mecanicamente a abordagem de um problema de guerra para outro. A Guerra Revolucionária da China é específica daquele país, na época em que ocorreu (TSÉ-TUNG, 1967, p.77). Ao analisarmos as aproximações das milícias com o maoísmo, devemos ter em mente as suas épocas, os seus lugares e os contextos de suas ocorrências.

Algumas ações das milícias caracterizam-na como típico fenômeno de terrorismo, uma vez que “usa a violência visando a obrigar o poder público, grupos sociais, comunidades ou similares a fazer, ou deixar de fazer, algo da alçada pública.” (SILVA, 2006).

Qualquer ato que tenha a intenção de provocar a morte ou danos corporais graves a civis e não combatentes, quando o objetivo de tal ato, pela sua natureza ou contexto, seja intimidar uma população, ou forçar um Governo ou uma organização internacional a fazer ou abster-se de praticar qualquer ato, não pode ser justificado de modo algum e constitui um ato de terrorismo (ONU, 2005).

Na visão deste autor, o fenômeno das milícias aproxima-se das teorias de Mao Tsé-Tung, uma vez que, utilizando-se da violência e da ameaça ao Estado, impede a consecução de políticas oficiais de segurança e de ações públicas (sociais e econômicas) nas áreas por elas dominadas, pressionando-o a se omitir perante a sociedade e a preferir adotar uma atitude passiva diante das dificuldades impostas, quando deveria ser o agente legal para exercer e regular a violência, bem como dos meios para suprimi-las.

Analisarei, através de fatos reais ocorridos ao longo de quatro décadas, as aproximações da história das milícias com as fases da Guerra Revolucionária ocorrida na China sob o comando de Mao Tsé-Tung:

a) primeira fase – demorado e meticuloso processo de organização da população.

O poder paralelo surge no Governo Carlos Lacerda (década de 60), misturando-se ao poder dos nossos governantes. A cidade começa a ser entregue à violência e à decadência. Matadores policiais e ex-policiais procuravam exterminar a delinquência por meio da morte de qualquer criminoso (década de 70) substituindo o Poder Público como regulador e garantidor dos direitos dos cidadãos. A consequência pode ser exemplificada através da primeira reportagem constante do Anexo B: a Milícia vem retirando alunos de sala de aula, para voluntariamente trabalharem em vans. Os alunos trabalham como cobradores no horário em que deveriam estar em sala de aula, ganhando de 20 a 50 centavos por passageiro transportado (benesse do trabalho assalariado). Em complemento a esta informação, ao ser questionado pelos deputados que fazem parte da Comissão Parlamentar de Inquéritos das

Milícias, o presidente do Sindicato dos Transportes do Rio de Janeiro, Sr. Hélio Ricardo Almeida de Souza, afirmou que “Aqueles lá que nós estamos chamando de braço econômico do poder paralelo, na verdade são trabalhadores que tentam apenas sustentar as suas famílias e aí como a ausência do poder público permite com que o poder paralelo assumira o controle de determinadas regiões, de determinadas áreas (sic) [...]” (ACOSTA, 2009). Relembro que “para alguns as milícias fazem um bom serviço”, assim como o Exército Vermelho de Mao, com suas regras de disciplina, oferecendo segurança e ordem aos vilarejos chineses das Regiões Vermelhas.

b) segunda fase – expansão progressiva, por intermédio de emboscadas, de sabotagem e do engodo contra os traficantes de drogas e terrorismo contra o Estado.

Caracterizada pela atuação da milícia dentro de sua base territorial, fazendo uso da força física e da coação com uso de armas de fogo como principais meios de manutenção e reprodução de suas práticas terroristas. As favelas detêm grande capacidade de autodefesa e de segurança, constituindo uma base territorial fortemente resistente e que possibilita a expansão dos domínios das milícias no seu entorno, ou seja, o próprio Rio de Janeiro, um município cercado e integrado por inúmeras favelas. Ressalto que “em algumas favelas os milicianos estão aliados aos traficantes, mas isso faz parte do plano de expansão: aliar-se ao inimigo para derrotá-lo com mais facilidade, pois eles sabem de táticas militares [...]” (LOUZEIRO, 2009, p.79), utilizando-se de emboscadas, sabotagens e engodo, típicos da ideologia maoísta, empregadas na fase de expansão da Guerra Revolucionária da China.

De acordo com o professor Francisco Carlos, as milícias são uma ameaça ao Estado de Direito: realizam atos políticos baseados no uso de extrema violência, visando questionar preceitos e ordenamentos do Estado, caracterizando a busca do efeito psicológico do terror (SILVA, 2006). Esses atos permitem, indiretamente, que as milícias se expandam na área política, uma vez que conseguem paralisar o Estado e fazer com que o povo procure novos representantes. Nas últimas eleições as milícias garantiram a segurança na propaganda de boca de urna para elegerem seus candidatos, demonstrando seu poder para fustigar e desgastar a imagem do Estado nas áreas sob seu domínio, mesmo com a presença de tropas do exército, conforme a segunda reportagem constante do anexo **B**.

Mao Tsé-Tung, na segunda fase de sua revolução, compeliu seu Exército Vermelho a fustigar o poder de seu inimigo, desgastando-o, com o intuito de paralisá-lo, a fim de expandir a sua Revolução. É, pois, uma aproximação entre os dois acontecimentos.

c) terceira fase – destruição do inimigo estatal. Vitórias situacionais que levariam a tomada do poder.

Destruição da imagem do Poder Judiciário: Em maio de 2009, um juiz foi citado num relatório da Secretaria de Segurança Pública num suposto caso de suborno envolvendo milicianos da quadrilha de Fabrício Fernandes<sup>10</sup> (O GLOBO, 2009b).

Destruição da imagem da Polícia Militar: Ex-policial que comanda milícia tinha arma na prisão e dizia pagar propina ao comandante do Batalhão Prisional, em Benfica<sup>11</sup> (O GLOBO, 2009c).

Destruição da imagem do Poder Legislativo: De acordo com matéria do sítio de notícias G1 de 26 de dezembro de 2007, o então deputado estadual Natalino José Guimarães e o então vereador Jerônimo Guimarães Filho, o “Jerominho”, foram acusados junto com outras nove pessoas de formação de quadrilha pelo Ministério Público, entre as quais Carminha “Jerominho”, apelido de Carmen Glória Guinâncio Guimarães. Os dois irmãos são considerados suspeitos de serem os chefes da milícia “Liga da Justiça”, da Zona Oeste do Rio<sup>12</sup> (G1, 2009). No final de 2008, mesmo presa, Carminha se elegeu vereadora com 22.068 votos e exerce atualmente suas funções na Câmara dos Vereadores (RIO DE JANEIRO, 2009b). O ex-vereador Josinaldo Francisco da Cruz, o “Nadinho”, assassinado em 10 de junho de 2009, também era suspeito de estar ligado com a referida milícia, de acordo com a reportagem “Guerra de milícias em Rio das Pedras tem dois assassinatos em 12 dias”, publicada em 10 de junho de 2009 (O GLOBO, 2009d). Nesta mesma reportagem consta que investigações do Ministério Público concluíram que “Nadinho” havia encomendado o assassinato do inspetor de Polícia Civil Félix Tostes, em 22 de fevereiro de 2007, para evitar o lançamento da candidatura de Félix à Câmara de Vereadores nas eleições de 2008, evitando assim a pulverização dos votos dos moradores de Rio das Pedras, então seu reduto eleitoral. O autor questiona, então, qual a credibilidade do Poder Legislativo em vista destas circunstâncias? Por outro lado pergunta-se: Não são representantes eleitos democraticamente? Quantos outros vereadores, senadores, deputados estaduais e federais não são acusados de corrupção e de outras mazelas e continuam no poder (ausente e ineficaz)? Não é este poder ausente e ineficaz uma das causas do fenômeno das milícias?

---

<sup>10</sup> <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/05/28/relatorio-da-policia-indica-que-juiz-recebeu-propina-para-soltar-milicianos-de-quadrilha-desarticulada-na-operacao-leviata-2-756092137.asp>.

<sup>11</sup> <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/05/29/ex-pm-que-comanda-milicia-tinha-arma-na-prisao-dizia-pagar-propina-comandante-756110303.asp>.

<sup>12</sup> <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL240922-5606,00-grupodevereadorjerominhohotemseisforagidos.html>.

Concluo que a destruição da imagem das instituições em questão se faz nos moldes dos ensinamentos de Mao, uma vez que as milícias as desarmam (desacredita-as perante uma parte da opinião pública), sem a pretensão de aniquilá-las fisicamente, apenas as corrompem.

d) quarta fase - chegada ao poder propriamente dita.

As presenças de Natalino José Guimarães como deputado estadual, de Jerônimo Guimarães Filho, de Carminha “Jerominho e de Josinaldo Francisco da Cruz, como vereadores são exemplos de que os representantes das milícias se encontram presentes no Poder Legislativo. São, juridicamente, representantes da parcela da sociedade residente nos espaços deixados “em branco” pelo Estado, estabelecendo politicamente as relações de cumplicidade com essas comunidades, que antes foram somente relações baseadas em “favores” realizados. Assim como a própria milícia, formada por agentes do Estado, a nova representação política, **ironicamente**, é formada por “benfeitores” de uma sociedade injustiçada pela ausência de uma representação política eficaz.

A presença dentro do Poder Legislativo, legitimada pelo voto popular, é a afirmação do poder e domínio das milícias sobre as regiões onde atuam e sobre a população esquecida pelo Estado. Esquecidos também eram os camponeses chineses, pelos quais Mao Tsé-Tung tomou o poder na China.

## 6 CONCLUSÃO

Após a análise de cada um dos fatos inerentes à Guerra Revolucionária da China e às milícias do Município do Rio de Janeiro, foram evidenciadas as seguintes aproximações entre os dois acontecimentos:

a) primeira fase – demorado e metucioso processo de organização da população.

Parte da comunidade carioca, ante o descaso das políticas públicas de segurança, à deterioração da cidadania, dos direitos individuais e coletivos em virtude da ineficácia do Estado ao longo de várias décadas, buscou o alívio a esta situação no poder paralelo das milícias. Alguns membros das comunidades dominadas pelas milícias dizem que elas executam um bom serviço, pois expulsam os traficantes de drogas e trazem benesses para a comunidade, assim como fez o Exército Vermelho de Mao Tsé-Tung, com suas regras de disciplina, oferecendo segurança e ordem aos vilarejos chineses.

b) segunda fase – expansão progressiva, por intermédio de emboscadas, de sabotagem e do engodo contra os traficantes e terrorismo contra o Estado.

Caracterizada pela atuação da milícia dentro de sua base territorial, fazendo uso da força física e da coação com uso de armas de fogo como principais meios de manutenção e reprodução de suas práticas terroristas. Nas favelas os milicianos praticam o engodo contra os traficantes de drogas, bem como a sabotagem e a emboscada como táticas para a sua expulsão, no intuito de expandir os seus territórios, métodos típicos da ideologia maoísta, empregadas na fase de expansão do Exército Vermelho na Guerra Revolucionária da China.

Mao Tsé-Tung, na segunda fase de sua revolução, também compeliu seu exército a fustigar o poder de seu inimigo, desgastando-o, com o intuito de paralisá-lo, a fim de expandir-se com o Exército Vermelho a sua Revolução. O terrorismo, nos moldes de uma Guerra Irregular, empregado pelas milícias é uma forma de paralisar as atividades do Estado, fustigando-o e desgastando a sua imagem.

c) terceira fase – destruição do inimigo estatal. Vitórias situacionais que levariam à tomada do poder.

A destruição da imagem das instituições públicas se faz nos moldes dos ensinamentos de Mao, uma vez que as milícias fazem-nas desacreditadas perante uma parte da opinião pública, sem a pretensão de aniquilá-las fisicamente.

d) quarta fase - chegada ao poder propriamente dita.

As presenças de componentes das milícias nos quadros do Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro, como representantes da parcela da sociedade residente nos



espaços deixados “em branco” pelo Estado, caracterizam a chegada ao poder. É a afirmação de seu domínio sobre as regiões onde atuam, representando a população esquecida pelos representantes do Estado, assim como a situação dos camponeses chineses, os quais Mao Tsé-Tung propôs-se a representar.

Com base nos fatos narrados nos capítulos anteriores, retirados da história da criminalidade do Rio de Janeiro, abordados à luz da teoria maoísta para a Guerra Revolucionária, concluo que existem aproximações entre as milícias e as ideias formuladas por Mao Tsé-Tung para a Guerra Revolucionária da China, uma vez que, utilizando-se da violência (com práticas de terrorismo) e da ameaça ao Estado, impedem a consecução de políticas oficiais de segurança e de ações públicas (sociais e econômicas), desacreditando-o perante a opinião pública e, conseqüentemente garantindo a representação política com votos da parcela da sociedade beneficiada com as suas ações realizadas às custas da ausência do próprio Estado.

Complementar a este trabalho, a sugestão do autor é que novos estudos sejam realizados na área de inteligência e na área jurídica, base fundamental para sustentação de quaisquer ações contra a força paramilitar das milícias, e na área social, área esta complementar às ações militares/segurança pública, como meio de presença constante do Estado, preenchendo os espaços destinados tão e somente a ele, como forma de estar próximo da “vontade popular”, ou seja, ter o povo como seu simpatizante, assim como os camponeses de Mao Tsé-Tung.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Carlos Pardo. **CPI das Milícias-RJ**: Da aparência para a essência. Disponível em: <<http://inverta.org/jornal/edicao-imprensa/433/social/cpi-das-milicias-rj-da-aparencia-para-a-essencia>>. Acesso: em 15 Abr. 2009.

BRASIL. Escola de Guerra Naval. **EGN 304B**: GUIA PARA ESTUDOS DE ESTRATÉGIA. Rio de Janeiro, 2007, Cap.3 e 6.

\_\_\_\_\_. Escola de Guerra Naval. **LS-III-0401A**: GUIA NOÇÕES DE ESTRATÉGIA NAVAL. Rio de Janeiro, 2004a, Cap.2.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 117 de 02 de setembro de 2004**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2004b.

BURNS, Edward MacNall; LERNER, Robert E.; MEACHAM, Standish. **História da Civilização Ocidental**: do homem das cavernas às naves espaciais. 42. ed. Trad. de Donaldson M. Garshagen. São Paulo: Globo, 2003. 2v.

CANO, Ignácio; LOOTY, Carolina. **Seis por Meia Dúzia?** Um Estudo Exploratório do Fenômeno das Chamadas “Milícias” no Rio de Janeiro. Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro. Organização de Justiça Global. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

DOWDNEY, Luke. **Crianças no tráfico**. Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003, 211p.

ENDERS, Armelle. **A História do Rio de Janeiro**. Trad. de Joana Angélica d'Ávila Melo. Rio de Janeiro: Gryphus, 2008. 395p.

G1. **Grupo de vereador Jerominho tem seis foragidos**. Rio de Janeiro: Notícias on line, 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL240922-5606,00-grupodevereadorjerominhotemseisforagidos.html>>. Acesso em: 15 Jul. 2009.

LOUZEIRO, José. **MILÍCIA** o poder dos excluídos. Rio de Janeiro: Editora MemVavMem, 2009, 160p.

MOTTA, Marly Silva da. **O Rio de Janeiro continua sendo...**De cidade-capital a Estado da Guanabara. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1997, 303p.

O GLOBO. **Matadores**: PMs presos em Benfica deixam unidade para praticar assassinatos e ameaçar testemunhas. Rio de Janeiro: 2009a. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/05/30/pms-presos-em-benfica-deixam-unidade-para-praticar-assassinatos-ameacar-testemunhas-756117050.asp>>. Acesso em: 31 Mai. 2009.

\_\_\_\_\_. **Corrupção**: Operação Leviatã 2. Rio de Janeiro: 2009b. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/05/28/relatorio-da-policia-indica-que-juiz-recebeu-propina-para-soltar-milicianos-de-quadrilha-desarticulada-na-operacao-leviata-2-756092137.asp>>. Acesso em: 30 Mai. 2009.

\_\_\_\_\_. **Poder paralelo:** Ex-PM que comanda milícia tinha arma na prisão e dizia pagar propina a comandante. Rio de Janeiro: 2009c. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/05/29/ex-pm-que-comanda-milicia-tinha-arma-na-prisao-dizia-pagar-propina-comandante-756110303.asp>>. Acesso em: 30 Mai. 2009.

\_\_\_\_\_. **Guerra de milícias em Rio das Pedras tem dois assassinatos em 12 dias.** Rio de Janeiro: 2009d. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/06/10/guerra-de-milicias-em-rio-das-pedras-tem-dois-assassinatos-em-12-dias-756282391.asp>>. Acesso em: 25 Jul. 2009.

ONU. **Definir terrorismo** uma das missões da Cúpula. Nova York: Notícias, 2005. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/view\\_news.php?id=2881](http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=2881)>. Acesso em: 09 Jul. 2009.

PARET, Peter (Ed.). **Guerra Revolucionária.** Construtores da Estratégia Moderna. Trad. de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003, 2v.

POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa.** São Paulo: Editora Unesp, 2004, 180p.

\_\_\_\_\_. **China, O dragão do século XXI.** São Paulo: Editora Ática, 1996, 64p.

RIBEIRO, Camilla; DIAS, Rafael; CARVALHO, Sandra. **Discursos e práticas na construção de uma política de segurança:** O caso do governo Sérgio Cabral Filho (2007-2008). Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro. Organização de Justiça Global. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

RIO DE JANEIRO. **Constituição Estadual.** Rio de Janeiro: ALERJ, 1998. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constest.nsf/PageConsEst?OpenPage>>. Acesso em: 02 Jun. 2009.

\_\_\_\_\_. **Operação Têmis prende 43 milicianos.** Rio de Janeiro: Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, 2009a. Disponível em: <<http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=6894>>. Acesso em: 25 Jul. 2009.

\_\_\_\_\_. **Vereadores.** Rio de Janeiro: CMRJ, 2009b. Disponível em: <[http://www.camara.rj.gov.br/vereador/cada/carminha\\_jerominho/carminhajerominho\\_perfil.html](http://www.camara.rj.gov.br/vereador/cada/carminha_jerominho/carminhajerominho_perfil.html)>. Acesso em: 15. Jul. 2009.

SCHILLING, Voltaire. **A Revolução Chinesa:** da agressão Ocidental ao Maoísmo. Terra Network, 2002. Disponível em <[http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/china\\_7.htm](http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/china_7.htm)>. Acesso em: 10 Mai. 2009.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Carta a um amigo acerca do Terror no Rio de Janeiro.** Laboratório de Estudos do Tempo Presente, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[http://www.tempopresente.org/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1518&Itemid=147](http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1518&Itemid=147)>. Acesso em: 09 Jun. 2009.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Radiobrás 15.02.2009**. Laboratório de Estudos do Tempo Presente, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[http://www.tempopresente.org/index.php?option=com\\_content&task=view&id=4648&Itemid=117](http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=4648&Itemid=117)>. Acesso em: 08 Jun. 2009.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Radiobrás 15.09.2008**. Laboratório de Estudos do Tempo Presente, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[http://www.tempopresente.org/index.php?option=com\\_content&task=view&id=4180&Itemid=117](http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=4180&Itemid=117)>. Acesso em: 08 Jun. 2009.

SILVA, Jailson de Souza. “**Considerações gerais sobre o direito à circulação na cidade e a Soberania Urbana**”. 2007. Disponível em: <[http://www.observatoriodefavelas.org.br/noticias\\_antigas/arquivos\\_noticias/File/Consideracoes%20gerais%20sobre%20o%20Direito%20a%20circulacao%20na%20cidade%20e%20a%20Soberania%20Urbana.pdf](http://www.observatoriodefavelas.org.br/noticias_antigas/arquivos_noticias/File/Consideracoes%20gerais%20sobre%20o%20Direito%20a%20circulacao%20na%20cidade%20e%20a%20Soberania%20Urbana.pdf)>. Acesso em: 31 Mai. 2009.

SILVA, Jailson de Souza; FERNANDES, Fernando Lannes; BRAGA, Raquel Willadino. **Grupos criminosos armados com domínio de território: Reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro**. Organização de Justiça Global. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

TSÉ-TUNG, Mao. **O Livro Vermelho: Citações do comandante Mao Tsé-Tung**. São Paulo: Martin Claret, 2008. 224p.

\_\_\_\_\_. **Selected Military Writings of Mao Tse-Tung**. 2.ed. Peking: Foreign Languages Press, 1967. 410p.

VAN CREVELD, Martin; **The Transformation of War**. New York: The Free Press, 1991 *apud* VIEGAS, Carlos Eduardo M. **A Profissão Militar e as Mudanças na Guerra: Devem os militares combater o crime urbano?** REVISTA OLHAR, Centro de Educação e Ciências Humanas, UFSCar, n. 7, p.61, Jan-Jun. 2003.

VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, 277p.

VIEGAS, Carlos Eduardo M. **A Profissão Militar e as Mudanças na Guerra: Devem os militares combater o crime urbano?** REVISTA OLHAR, Centro de Educação e Ciências Humanas, UFSCar, n. 7, p.61, Jan-Jun. 2003.

VISACRO, Alessandro. **GUERRA IRREGULAR**. Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. São Paulo: Contexto, 2009, 308p.

## ANEXO A

PMs presos em Benfica deixam unidade para praticar assassinatos e ameaçar testemunhas

RIO<sup>13</sup> - No Batalhão Especial Prisional (BEP), em Benfica, 289 policiais - entre oficiais e praças - estão detidos, acusados de delitos como extorsão, envolvimento com milícias, ligação com a máfia dos caça-níqueis e homicídios. O muro de seis metros de altura da unidade não só encobre privilégios - como uso indiscriminado de celulares, visitas de garotas de programa e churrascos regados a cerveja -, como não impede que PMs presos deixem a prisão para matar. A participação de policiais detidos na unidade em ameaças a testemunhas e até assassinatos consta de processos na Auditoria de Justiça Militar, no Tribunal de Justiça do Rio e de uma investigação da Delegacia de Homicídios. Com uma microcâmera, O GLOBO constatou a rotina de desmandos no batalhão, transformado em escritório do crime.

Como os presos de penitenciárias comuns, os PMs detidos no BEP se agrupam em facções. Milicianos não se misturam a policiais acusados de receber propina de traficantes ou envolvidos com roubos. Os "maquineiros" (PMs ligados a contraventores) têm boa relação com paramilitares e integrantes de grupos de extermínio. Apesar das diferenças, privilégios garantem a simbiose entre os grupos. As regalias no BEP podem ser dimensionadas pela frase do soldado Márcio Ferreira da Costa, o Pitbull, captada em escuta telefônica autorizada pela Justiça no processo 2008.0280017886, onde o PM diz a uma mulher: "(...) É o que o pessoal tá falando, isso aqui é um spa". Márcio Pitbull foi preso por participação em assassinato e desvio de munição da PM.

O BEP é citado ainda nos inquéritos 048 e 049/2008 da Delegacia de Homicídios, como local de recrutamento de matadores. Na investigação sobre o atentado sofrido pelo pecuarista Rogério Mesquita, em Cachoeiras de Macacu, em maio de 2008, a vítima afirma que um capitão da PM havia ido ao BEP para arregimentar policiais presos para matá-la. Cinco meses depois, Mesquita foi assassinado a tiros, às 10h40m, em plena Rua Visconde de Pirajá, em Ipanema. Há indícios de que o crime foi praticado por PMs que saíram do BEP. Interceptações telefônicas indicam que um tenente preso na unidade e ligado ao grupo denunciado por Mesquita teria articulado o crime. As escutas autorizadas pela Justiça mostram que o oficial usa constantemente celulares para falar com aliados em liberdade.

---

<sup>13</sup> <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/05/30/pms-presos-em-benfica-deixam-unidade-para-praticar-assassinatos-ameacar-testemunhas-756117050.asp>.

Os celulares, no entanto, não são a única opção encontrada pelos presos para fazer contato com gente fora do BEP. Em 19 de março passado, o cabo Edwards Araújo usou um telefone do serviço reservado da unidade para fazer uma ligação ameaçando uma promotora de Belford Roxo. Dias antes, ela havia participado do julgamento em que o cabo foi condenado a 55 anos de prisão por homicídio.

Com a microcâmera, O GLOBO constatou, em uma das imagens, duas mulheres, uma delas ainda com os cabelos molhados, circulando numa das galerias de acesso às celas dos oficiais, que são pequenas suítes. No acesso ao segundo andar, uma bancada semelhante à de camelôs serve de mostruário para caixas de bonecas e outros brinquedos. Numa das celas, um PM preso tem TV e videogame.

ANEXO B  
Sinopses Radiobrás

Sinopse Radiobrás 15.02.2009

O Globo

Manchete: Milícia tira alunos de sala para trabalhar em vans<sup>14</sup>

Estudantes da Zona Oeste estão trocando os bancos escolares pelos das cerca de 1.500 Kombis de transporte alternativo controladas por milicianos na região. Trabalhando como cobradores no horário em que deveriam estar em sala de aula, eles ganham de 20 a 50 centavos por passageiro transportado.

=====

Sinopse Radiobrás 15.09.2008

O Globo

Manchete: Poder paralelo faz TRE pedir tropas para 2º turno no Rio<sup>15</sup>

A ação de traficantes e milicianos em áreas ocupadas pelas Forças Armadas no Rio levará o TRE a pedir a manutenção dos militares no segundo turno das eleições, disse o presidente em exercício do tribunal, Alberto Motta Moraes. Após sobrevoar as quatro favelas ocupadas ontem, o desembargador disse que a situação é “apavorante” e contou que homens em motocicletas, armados com pistolas, passaram por fiscais do TRE, mesmo com a presença do Exército. Na Gardênia Azul, desocupada pelos militares, a propaganda de candidato investigado por ligação com a milícia voltou a predominar.

---

<sup>14</sup> [http://www.tempopresente.org/index.php?option=com\\_content&task=view&id=4648&Itemid=117](http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=4648&Itemid=117).

<sup>15</sup> [http://www.tempopresente.org/index.php?option=com\\_content&task=view&id=4180&Itemid=117](http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=4180&Itemid=117).